



RESOLUÇÃO Nº 611/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

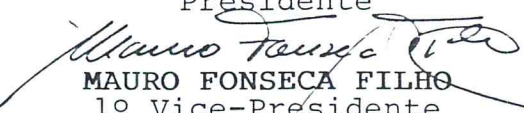
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Olinda, ao Dr. Clóvis Corrêa de Oliveira Andrade Filho, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

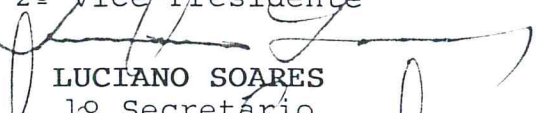
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

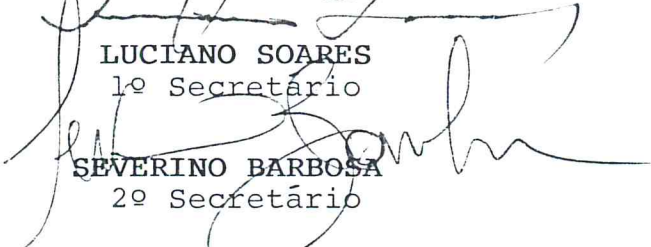
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de novembro de 1993.


MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ
2º Vice-Presidente


LUCIANO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA
2º Secretário